

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012:** *Aos vinte dias do mês de Novembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões.** =====*

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, por se encontrar ao serviço da autarquia, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para dizer que relativamente ao caminho do Pisão, na freguesia de Fajões, foram efetuadas varias diligências nomeadamente visitas ao local, consulta do processo na Câmara Municipal, deliberações da Assembleia Municipal, Assembleia de Freguesia de Fajões e Junta de Freguesia de Fajões e ainda o relatório da fiscalização tendo-se chegado à conclusão de que não foi dado cumprimento cabal às deliberações existentes. Existem vestígios de um caminho que neste momento não está em condições de ser utilizado pelo que se vai notificar a empresa para que inicie a construção da via em causa dando-se um prazo de 90 dias para execução da mesma. Sobre este assunto o Vereador Helder Simões disse que passados nove ou dez meses de questões acaba por ter uma resposta inoquoa, sendo preciso saber quem está em incumprimento e imputar responsabilidades. Disse ainda que é muito escassa a postura da Câmara Municipal relativamente a esta matéria, sendo necessário perceber todos os contornos relativamente a esta questão. Solicitou para ter acesso a todos os documentos. Ainda a este propósito o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal não é nenhum tribunal, que o Senhor Vereador nunca fica satisfeito com nada, pelo que agradecia que dissesse o que quer mais. Tenho esta informação com data de ontem e hoje estou a dizer-lhe. Temos que nos basear*

em factos concretos, uma coisa é dizer outra é escrever. Posso informá-lo de que a empresa foi notificada para cumprir no prazo de 90 dias e que não podem esquecer que estão a falar de uma freguesia muito conflituosa. Seguidamente o Senhor Presidente disse que o Município de Oliveira de Azeméis assinou na passada sexta-feira o contrato do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), assinado por 82 Câmaras e que o mesmo já foi enviado para o Tribunal de Contas para este se pronunciar o mais rápido possível. Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente disse que na sequência daquela que tem sido a estratégia do município em entregar às associações as escolas primárias que já não estão em funcionamento, foi entregue mais uma escola à Confraria das Papas S. Miguel, na freguesia de S. Roque, mais uma que ficou ao serviço da população. Seguidamente e já no uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que os Vereadores do Partido Socialista visitaram a freguesia de Travanca e deste modo tiveram a oportunidade de constatar com alguns dos problemas com que se debatem os travanquenses, questionando sobre qual o ponto de situação do protocolo assinado em 2008 com a Junta de Freguesia de Travanca relativo à Rua da Fontinha, dado que o mesmo ainda não foi executado ao que o Senhor Presidente respondeu que ia ver qual o ponto de situação. Seguidamente o Vereador Helder Simões falou no Parque Temático Molinológico e na limpeza do espaço nomeadamente na parte da freguesia Travanca, pois não tem tido a mesma atenção do que a parte que pertence à freguesia de Ul. Disse que a associação do parque temático Molinológico foi criada para esse efeito, importa saber se está a funcionar e perceber porque é que o parque não está a ser tratado de forma igual nas duas freguesias. A este propósito o Senhor Presidente disse que estão na fase da constituição da associação, que tem acompanhado mas não a 100%. Por último o Vereador Helder Simões questionou quais os encargos financeiros assumidos pela Câmara Municipal ou pela Gedaz com a realização do Campeonato Mundial de Futsal Feminino para depois poderem fazer uma análise custo/ benefício, frisando que até agora nunca foram apresentados publicamente os custos de outros eventos levados a cabo, apontando como exemplo o Campeonato Mundial de Hóquei em Patins. Quanto a este assunto o Senhor Presidente respondeu que no dia anterior foi feito o lançamento nacional do evento, que é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Futsal. Disse também que houve várias candidaturas para a realização deste campeonato, mas que a Federação Portuguesa de Futsal decidiu fazer esse evento em Oliveira de Azeméis, que só vai valorizar o nosso município sendo por isso merecedor de toda a atenção. O Senhor Presidente disse que a participação do município passa apenas pelo alojamento e refeições de oito seleções. Disse também que no final será elaborado um dossier que quando estiver concretizado e fechado dará conhecimento. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para dar nota de alguns eventos: - De 05/11 a 30/11 – Exposição “A unidade da multiplicidade: Os arquivos como construtores da identidade”, no Arquivo Municipal. A exposição reúne, num único espaço, os forais manuelinos e outros documentos congéneres das autarquias da Área Metropolitana do Porto, com o objetivo de oferecer ao visitante uma viagem ao passado, à imagem de cada lugar; - 1.º Aniversário do Grupo Contradições; - Aniversário do Grupo Coral da Igreja Paroquial de

Oliveira de Azeméis; - Início da ação de formação no Arquivo Municipal para jovens desempregados e inativos; 23/ 11: a Área Metropolitana do Porto, através do Conselho Metropolitano de Vereadores de Ação Social, vai levar a cabo o seminário “Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações - utopia ou realidade”, que terá lugar na Biblioteca Almeida Garrett, no Porto. A iniciativa insere-se no programa metropolitano de comemoração do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações 2012, e conta com a colaboração da Unidade de Investigação e Formação de Adultos e Idosos do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, bem como das equipas de Ação Social dos municípios da AMP; 23/11 - na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro decorrerá uma ação de divulgação do projeto da GNR; 23/11 – Concerto de Santa Cecília, Padroeira dos Músicos, iniciativa da Academia de Música de Oliveira de Azeméis, no Cine Teatro-Caracas; 24/11 – Seminário “Comunicação e Arqueologia”, iniciativa que decorre na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro e é destinada a arqueólogos, estudantes de arqueologia, autarcas, gestores de património e profissionais de comunicação; 3/12 – A Câmara Municipal comemora no Cine-Teatro Caracas o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. O dia fica assinalado pela cerimónia de entrega dos prémios de Integração de Pessoas com Deficiência e os diplomas de reconhecimento às empresas e entidades do concelho, «Selo Azeméis Integra». A iniciativa tem como objectivo promover os assuntos referentes às pessoas com deficiência e mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos, do bem-estar e da sua integração na sociedade em todas as áreas da vida política, social, económica e cultural. A Vereadora Dra. Gracinda Leal agradeceu ao Clube Desportivo de Cucujães por acolher estes eventos. Seguidamente e já no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que relativamente à Gedaz brevemente ia o executivo camarário ser confrontado com mais um orçamento e um plano de atividades pelo que seria fundamental refletirmos sobre o modelo de gestão desta empresa municipal e sobre a sua sustentabilidade, antes que alguém o faça por nós, porque é um facto que esta empresa tem desempenhado um serviço importante aos Oliveirenses, embora no caso dos polidesportivos tenha demonstrado uma total inércia. Disse que é necessário fazer uma reflexão e perceber de que forma esta empresa pode ser reequacionada porque a atual conjuntura não permite a sua autonomização, pelo que têm que ser criadas as condições para que seja garantida no futuro a sua missão antes que alguém venha a decidir a sua extinção, ao que o Senhor Presidente respondeu que relativamente à reflexão que o Senhor Vereador fez relativamente à Gedaz queria dar-lhe nota de que o Vereador Dr. Pedro Marques está a concluir um trabalho sobre isso para que o Senhor Vereador possa fazer um balanço daquilo que foi a GEDAZ até ao momento e depois procurar que nos apontem caminhos. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou na rede viária do concelho propondo um modelo de planeamento a 4 anos, ou seja no horizonte de um mandato. Disse que o concelho tem uma rede viária deficiente e que o próximo orçamento devia refletir já um olhar diferente sobre a forma de intervir na rede viária. Propôs um modelo onde se identificassem em colaboração com as Juntas de Freguesia as vias mais precárias, que necessitassem de uma rápida intervenção, para que no orçamento

fossem contempladas ao que o Senhor Presidente respondeu que nunca escondeu que a primeira opção seria a reposição das valas em todo o concelho, lembrando que existem situações no município que se arrastam há vinte anos. Disse que há dificuldades económicas e financeiras para reparar todas as vias, algumas necessitam de investimentos avultados e o que tem sido feito são remendos e não uma requalificação. Disse também que é importante refletir sobre esta matéria, mas têm obras do QREN que são prioritárias e que relativamente à rede viária, estas devem fazer essas obras de forma articulada com as freguesias. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação do relatório de contas do EDVENERGIA, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda continua à espera do mesmo. O Vereador Dr. Manuel Alberto referiu que não estava agendado para esta reunião o protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta tal como tinha sido referido na última reunião, ao que o Senhor Presidente respondeu que não tiveram condições de trazer o protocolo a esta reunião, mas que virá na próxima. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que registava com agrado o início das obras no muro do parque de estacionamento, ao que o Senhor Presidente disse que se estava a fazer o escoramento do mesmo. Seguidamente aquele Vereador questionou relativamente ao Castro de Ul quais as diligências efetuadas em termos formais. A este propósito o Senhor Presidente disse que vai ser dado um passo importante tendo em conta a classificação de Ul como Aldeia de Portugal. Estão a ser estudadas um conjunto de valências não só na rota do pão e da regueifa mas também na construção de caminhos de BTT que passem por estes locais e assim as pessoas possam ter contacto com a natureza e riqueza arqueológica destes locais. Para terminar a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que é importante que o município esteja envolvido nos inventos internacionais como por exemplo o Campeonato do Mundo de Futsal Feminino, mas tais iniciativas nunca poderão substituir o papel da autarquia na valorização dos espaços urbanos e, em particular, dos investimentos que têm sido realizados e que estão subaproveitados, tendo questionado para quando a reabertura da unidade Praça da Cidade ao que o Senhor Presidente respondeu que pretendem que este espaço continue na fileira da hotelaria, apesar de já terem aparecido investidores de outras áreas, mas pensa que vale a pena continuar a apostar naquela área. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e dezanove do corrente mês, despachos esses exarados nos*

documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira da GEDAZ – Gestão de Equipamentos Desportivos de Azeméis, EEM., relativo ao 1.º semestre de 2012. =====

*===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** Retirado. =====*

*===== **POSICÃO DA UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO (UTRAT):** Presente o documento referido em epígrafe, usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que quando decidiram na Assembleia Municipal pela não pronúncia sobre a reorganização administrativa do território já sabiam que a Unidade Técnica se iria pronunciar. O Senhor Presidente disse que ao analisar o referido documento constatou que a proposta encaixa naquelas que foram as posições menos conflituosas, no entanto devem manter a posição assumida e convocar uma Assembleia Municipal para ouvir os autarcas sobre esta proposta apresentada pela Unidade Técnica. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dizer que o PSD de Oliveira de Azeméis não concorda com a proposta apresentada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, mas entende que é necessário que se proceda a uma reforma alargada do território administrativo português. Um processo que deverá ser devidamente enquadrado tecnicamente e ponderado, acolhendo a multiplicidade de situações e realidades do país. Assim, esta estrutura concelhia entende que não se pode aplicar a mesma medida, da mesma forma, ao interior e ao litoral. Aos grandes centros urbanos e aos meios mais rurais. Este processo que deve conferir ganhos de escala a todas as freguesias, mas também lhes deve conferir mais atribuições e competências, acompanhadas dos respetivos meios financeiros, no respeito pela sua identidade, tradições e história. A proposta apresentada para o concelho de Oliveira de Azeméis pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) - como fez para outros municípios que optaram pela não pronúncia - pretende aplicar os critérios da lei (que por sua vez procura aplicar o que ficou estabelecido no âmbito do acordo da “troika”), reduzindo um número significativo de freguesias. Apesar de conter alguns aspetos que estão em sintonia com os pareceres produzidos por algumas assembleias de freguesia - designadamente no que diz respeito ao alargamento do perímetro urbano da sede do município –, o documento deverá ser reformulado. O PSD de Oliveira de Azeméis entende que este processo peca pela inoportunidade em que é apresentado, carecendo de consistência e, nesse sentido, de ser muito mais trabalhado, numa tarefa, aliás, que deve envolver cidadãos e seus representantes eleitos. Defendem uma reestruturação do poder local em prol da poupança e da eficácia de serviços, mas gizada de forma sustentada, fundamentada e, acima de tudo, com ponderação. Por isso, a proposta da UTRAT não merece a nossa concordância. Usando da*

palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que desde logo que lamentava que o executivo só agora tivesse conhecimento dos pareceres emitidos por algumas Juntas de Freguesia, quando eles já existiam aquando da deliberação de emitir ou não parecer. Na verdade a decisão de não emitir parecer assentava também na inexistência dos pareceres, que afinal existiam e foram ocultados a parte deste executivo. Acrescentou que não acreditava na coincidência de a proposta apresentada pela Unidade Técnica ir ao encontro de posição tomada pelos Presidentes da Junta aquando da sua audição pela equipa constituída para o efeito. Era pois de lamentar, desde logo porque a boa-fé desses Presidentes foi traída, pois tais posições foram tomadas na perspectiva de haver agregação em todo o concelho, depois porque alguém fez chegar tais posições a Lisboa. Por outro lado questionava que trabalho técnico era este, que apresenta uma proposta que não cumpre os critérios da lei, o que já se adivinhava, pois o próprio Presidente tinha falado em mitigar a lei. A lei não se mitiga, cumpre-se. E assim não se percebia como é que se dá uma escala a uma freguesia como Palmaz e Travanca e outra a Macieira de Sarnes e S. Martinho da Gândara. O Senhor Presidente disse que se entrarem por uma discussão muito pormenorizada sobre esta situação irão chegar ao ponto de qual é a sua posição e devem ter algum cuidado sobre a posição tomada. Disse que de nenhuma forma, em nenhuma altura e em algum local falou sobre esta matéria com alguém da Unidade Técnica, frisando que a Unidade Técnica está atenta a todas as situações. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para dizer que a Unidade Técnica fez tudo menos um relatório técnico. Disse que esta proposta contradiz-se, nomeadamente para justificar a junção de Palmaz, Travanca e Pinheiro da Bemposta. Disse que isto é meramente para cumprir calendário e devem discordar ponto a ponto desta proposta da Unidade Técnica. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que esta posição não era cómoda para um Governo PSD que criou esta reforma e mostrou-se surpreendido com a posição que o Vereador Isidro Figueiredo assumiu ao revelar que o PSD oliveirense não concordava com a lei e com a proposta agora remetida pela Unidade Técnica. Do seu ponto de vista, esta posição tardia revela que, apesar da mesma ir de encontro ao que era defendido pelo PSD local para o concelho em termos de agregação de freguesias, este partido não queria ficar ligado a uma decisão do governo que apoia, tendo concluído que a forma como estava a ser conduzido o processo era pouco clara, uma vez que a proposta apresentada nem sequer cumpre os critérios definidos na própria lei. =====

===== **EDUCACÃO** =====

===== **LARA PEREIRA SILVA E NANDO JÚNIOR SOARES DA COSTA – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PEDIDO DE ISENÇÃO (I/93876/2012):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do relatório social do Gabinete de Apoio Socioeducativo da Divisão Municipal de Educação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O Regulamento para Atribuição de Auxílios Económicos aos alunos do ensino básico do Município de Oliveira de Azeméis, aprovado em

Assembleia Municipal em 28 de Setembro de 2009 e publicado no Boletim Municipal nº56 de Outubro de 2009 que prevê, em caso de dúvida sobre o posicionamento nos escalões ou sobre a situação socioeconómica, desenvolver diligências complementares para apuramento da real situação dos agregados familiares (alínea 1, 2 e 3 do Artigo 6º, Capítulo I – Ações complementares); - A análise efetuada pelos serviços à família dos alunos Lara Pereira Silva e Nando Júnior Soares da Costa, que frequentam a EBI de Faria de Baixo e o Jardim de Infância da mesma escola, freguesia de Cucujães, na qual informa não revelarem meios económicos suficientes para aquisição de bens escolares, nomeadamente para o pagamento da CAF (Componente de Apoio à Família), proponho: - A isenção do pagamento dos serviços de apoio à família com efeitos ao corrente mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== JOÃO PEDRO MORENO DA SILVA E FÁTIMA CRISTIANA MORENO DA SILVA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

(I/92947/2012): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerando o teor da informação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, relativamente aos alunos João Pedro Moreno da Silva e Fátima Cristiana Moreno da Silva, que frequentam o Centro Educativo do Curval, agrupamento de Loureiro, proponho: - Ao abrigo da alínea c) do nº4 do artigo 64, da Lei nº169/99 de 18 de setembro com a nova redação introduzida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, que os alunos sejam isentos de pagamento do prolongamento de horário no montante de 16€ mensais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== CÁTIA SOFIA MARTINS CARDOSO – COMPARTICIPAÇÃO PASSE ESCOLAR (I/90158/2012):

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios no domínio dos transportes (art.º 13º, n.º 1, alínea d) e art.º 19º, n.º 3 alínea a) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro) e da educação (art.º 13º n.º 1 alínea d) e art.º 19º n.º1 alínea a), n.º 3 alíneas b), d) e e) do mesmo diploma); - As competências previstas no Decreto-Lei n.º 299/84 de 05 de Setembro, em matéria de organização, controlo e concessão de transportes escolares, as regras estabelecidas na Lei n.º 13/2006 de 17 de Abril e o Regulamento da Organização e Concessão dos Transportes Escolares em vigor neste Município; - Que os pais da aluna Cátia Sofia Martins Cardoso, nascida a 25 de junho de 1995, residente na Rua S. Martinho, nº 81 Vilarinho S. Luís, em Palmaz, inscrita no 3º ciclo do ensino básico da escola EB 2.3 Dr. José Pereira Tavares do agrupamento de escolas de Loureiro alegam não ter posses para pagar os 50% do custo do passe que lhe é devido mensalmente; - Que, pese embora o facto de frequentar a escolaridade obrigatória (o que lhe daria direito ao transporte gratuito, no percurso casa-escola e escola-casa), não se encontra abrangido por essas diretrizes legais, por ter mais de 15 anos o que lhe dá apenas direito a uma comparticipação de 50% do custo total do passe; - Que, feita a análise

económica e social por parte da técnica social da Divisão Municipal de Educação se constata que se trata de uma família onde as vulnerabilidades afetam todos os elementos da família, quer vividos em simultâneo quer por sequência, o que as torna recorrentes e persistentes no tempo. Exemplo disso é o desemprego de ambos os progenitores, que se traduz numa ausência de rendimentos fixos mensais e na mendicidade, pelo que se propõe: - A comparticipação dos restantes 50% do custo total do passe ao abrigo do n.º 2 e 4 do art.º 5º e, n.º 1 e n.º 2 do art.º 7º, ambos do capítulo II do Decreto-Lei n.º 35/90 de 25 de Janeiro, com início em Setembro de 2012 e término em Junho de 2013, devendo o mesmo ser requisitado à empresa transportadora e faturado à Câmara Municipal, juntamente com os outros passes escolares.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ISAC SOUSA - COMPARTICIPAÇÃO TOTAL DE PASSE ESCOLAR

(I/90165/2012): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios no domínio dos transportes (art.º 13º, n.º 1, alínea d) e art.º 19º, n.º 3 alínea a) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro) e da educação (art.º 13º n.º 1 alínea d) e art.º 19º n.º 1 alínea a), n.º 3 alíneas b), d) e e) do mesmo diploma); - As competências previstas no Decreto-Lei n.º 299/84 de 05 de Setembro, em matéria de organização, controlo e concessão de transportes escolares, as regras estabelecidas na Lei n.º 13/2006 de 17 de Abril e o Regulamento da Organização e Concessão dos Transportes Escolares em vigor neste Município; - Que o aluno Isac Sousa, nascido a 8 de junho de 2008, residente na Rua de Samil nº866, bloco B, 2º Dtº - Samil, em S. Roque, inscrito no ensino pré-escolar da escola básica comendador Ângelo Azevedo do agrupamento de escolas Dr. Ferreira da Silva, de Cucujães, tem faltado muitas vezes à escola; - Que, pese embora o facto de frequentar o ensino pré-escolar (o que não lhe dá direito ao transporte gratuito, no percurso casa-escola e escola-casa), a distância entre a sua residência e a escola é de cerca de 1500 metros, o que contraria as distâncias mínimas aprovadas para o 1º, 2º, 3º ciclos e secundário; - Que, feita a análise económica e social por parte da técnica social da Divisão Municipal de Educação se constata que se trata de uma família onde as vulnerabilidades afetam todos os elementos da família, quer vividos em simultâneo quer por sequência, o que as torna recorrentes e persistentes no tempo. Exemplo disso é o desemprego de ambos os progenitores e do irmão mais velho e/ou trabalho precário, que se traduz numa ausência de rendimentos fixos mensais e na mendicidade, pelo que se propõe: - A comparticipação do custo total do passe ao abrigo do n.º 2 e 4 do art.º 5º e, n.º 1 e n.º 2 do art.º 7º, ambos do capítulo II do Decreto-Lei n.º 35/90 de 25 de Janeiro, com início em Setembro de 2012 e término em Junho de 2013, ficando ao encargo dos progenitores o acompanhamento da criança, que poderá ser um dos irmãos que frequenta aquela escola, devendo o mesmo ser requisitado à empresa transportadora e faturado à Câmara Municipal, juntamente com os outros passes escolares.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS RELATIVAS AOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DA REDE PRÉ-ESCOLAR 2012/2013 (I/93850/2012)**: Retirado para melhor análise. =====

===== **RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA QUE EXECUTA O PROTOCOLO RELATIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE SETEMBRO DE 2011 E JULHO DE 2012 (I/93748/2012)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta de deliberação (I/99794/2011); - A atualização dos dados recolhidos, onde foram identificadas 26 as crianças a usufruir do serviço de prolongamento, devendo o total a transferir mensalmente de 1.412,42€ correspondente a duas salas de prolongamento a 706,21€ por sala); - A alteração enviada à DREN, que procedeu à transferência das verbas, de acordo com a atualização dos dados com o número de alunos; - Que o serviço foi garantido pela junta de freguesia apesar de não receber as verbas correspondentes desde setembro de 2011, proponho a retificação das verbas em atraso à junta de freguesia de Travanca e respetiva transferência, num total de 7768,31€.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **NORMAS E CONDIÇÕES DE ACESSO AO CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIO “AZEMÉIS YOUTH BUSINESS” (I/95472/2012)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, consciente da dinâmica empresarial instalada, tem vindo a implementar e desenvolver um conjunto de atuações que visam a promoção socioeconómica do concelho, nomeadamente no estímulo do espírito de iniciativa e na promoção da potencialidade de investimento; - no âmbito das suas atribuições compete à Câmara Municipal, no que respeita ao planeamento e desenvolvimento económico, captar, promover e apoiar a capacidade de iniciativa e criatividade dos empreendedores, estimulando a apresentação de ideias de negócio que contribuam no futuro para o crescimento da economia local, assumindo-se assim, como uma iniciativa de referência na região, na área do empreendedorismo; Considerando ainda: - o sucesso e o impacto positivo que a realização da iniciativa de dinamização empresarial PROMOÇÃO PME 2012 - Feira das PME's de Oliveira de Azeméis alcançou junto dos agentes económicos em geral e, em particular, junto dos jovens empreendedores; Propõe-se: A aprovação das Normas e Condições de Acesso ao Concurso Municipal de Ideias de Negócio "Azeméis Youth Business", documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as normas e condições de Acesso ao Concurso Municipal de Ideias de Negócio "Azeméis Youth

Business", excepto no art.º 5.º, ponto 4 das mesmas o qual passará a ter a seguinte redação: "As ideias que consubstanciam as candidaturas deverão ser originais". =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **APROVAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL DE ASSOCIADO DA ADDICT – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS (I/51698/2012):**

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - a deliberação em reunião de C.M. de 07/04/2009 de adesão do município de Oliveira de Azeméis à ADDICT – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas – I/23581/2009; - que o valor da quota anual a pagar terá por base uma tabela definida pela ADDICT anualmente; - que o volume da quota anual dos associados é calculado de acordo com o volume de negócios do ano anterior; - o teor da correspondência enviada pela ADDICT sobre esta matéria – E/17826/2012, proponho: Que se aprove o valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) para pagamento da quota anual do Município de Oliveira de Azeméis à ADDICT." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), N.º 1 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 6.º DO DL N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 08.11.2012, o qual se passa a transcrever: "Considerando que: - Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012 e art.º 6 do DL 127/2012, de 21 de junho; - A título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; - Até o 5.º dia útil de cada mês, deve ser determinado os fundos disponíveis, conforme artigo 7.º, do DL 127/2012, de 21 de junho; - Sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a câmara, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 68.º n.º 3 da LAL); l Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de Novembro, torna-se justificável, considerar-se como valor disponível de muito curto prazo o montante que se prevê receber de transferências relativas a candidaturas ao QREN no montante de 1.180.785,21€, de acordo com:

VALOR	CL. ECONÓMICA
1.150.320,02€	10 09 301
7.511,91€	06 09 04 01
22.953,28€	06 03 01 99 09

Pelo que, determino: 1) Que se incorpore, a título excecional, ao cálculo do fundo disponível do mês de Novembro, o montante a receber de transferências relativas a candidaturas ao QREN, no valor de 1.180.785,21€, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei; 2) A ratificação do presente despacho, nos termos e para os efeitos do art.º 68.º n.º 3 da LAL na primeira reunião realizada da câmara municipal.” =====

===== CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA O PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (I/94949/2012): *Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A adesão do Município de Oliveira de Azeméis ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), de acordo com a Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e Portaria n.º 281-A/2012; - Que para efeitos de recebimentos e pagamentos, de acordo com instrução da Secretaria de Estado da Administração Local, é necessário conta bancária específica e exclusiva, em nome do Município de Oliveira de Azeméis; - Que a mesma deverá ser denominada - PAEL; - Que, existe conta bancária aberta na Caixa Geral de Depósitos, com o NIB: 0035 05580004121253066, a qual neste momento não esta a ser utilizada; - Que a Caixa Geral de Depósitos é a entidade bancária que oferece melhores condições, para conta bancária com o fim pretendido, proponho que: 1. Seja aprovada a alteração da denominação da conta bancária acima mencionada, para "PAEL", a fim de corresponder à necessária existência de conta bancária específica e exclusiva para efetuar pagamentos e recebimentos relacionados com o PAEL.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FIXAÇÃO DAS TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS NO ÂMBITO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS, IMI PARA 2013 – RETIFICAÇÃO (I/94567/2012): *Pelo Senhor Presidente da Câmara Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que foi aprovada em Reunião de Câmara do dia 25-09-2012 e aprovada em Sessão de Assembleia Municipal Extraordinária de 12-10-2012, a proposta I/72018/2012 – Fixação das taxas sobre os prédios urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI para 2013; - Que os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade quando manifestos, podem ser retificados a todo o tempo e pode ter lugar oficiosamente. Assim proponho: - Que se proceda à retificação da taxa referida no ponto nº 4 da respetiva proposta, nos termos e para os efeitos do art.º 148.º do CPA, e onde se lê “ 4 – Se majore no dobro (1,4%)”, dever-se-á ler “ 4 – Se majore no dobro (1,6%)”; devendo a mesma ser remetida à*

Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE POSTURA DE TRÂNSITO – RUA PADRE MANUEL GOMES DE RESENDE, FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (I/92435/2012):** Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 64.º, n.º 2, alínea a); - Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei”, bem como “exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art.º 64.º, n.º7, alíneas a) e d), respetivamente); - Que a Rua Padre Manuel Gomes de Resende é caracterizada por um perfil de via estreito com construção a face, o que torna difícil a circulação de viaturas pesadas, criando risco de colisão destas com outras viaturas e tendo em conta que a circulação destas pode ser efetuada rua do Regedor com maior segurança, proponho: Que seja proibida a circulação de automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas na rua Padre Manuel Gomes de Resende com a implantação de dois sinais verticais C3c – trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas e um sinal vertical C3c – trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas com painel adicional modelo 1a com a inscrição “70 m” nos locais indicados na planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. A implementação deve respeitar o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto. A sinalização deverá ser implantada nos locais indicados na referida planta.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. ===

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – PROJETO DE ESTALEIRO (I/94659/2012):** Do Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/74269/2012, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do Projeto de Estaleiro da obra "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado" apresentado pelo empreiteiro adjudicatário Costa & Carvalho,

S.A..” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – AUTO Nº 2 TC (I/95168/2012):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Costa & Carvalho, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 12, no valor de € 28.146,87 (vinte e oito mil cento e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA. Tem o número de compromisso de fundo disponível n.º 288. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO DA CAUCÃO (I/95135/2012):** Retirado para melhor análise. =====

===== **EMPREITADA DE “VCI – TROCO DA RUA FREI CAETANO BRANDÃO À RUA SOARES DE BASTO” - AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO DA CAUCÃO (I/95152/2012):** Retirado para melhor análise. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/9896/2011 – MARIA NATÁLIA PEREIRA MARTINS ALMEIDA – PEDIDO DE ISENÇÃO/ REDUÇÃO DE TAXAS (I/94768/2012):** Retirado para melhor análise. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PARECER PRÉVIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE DESDOBRÁVEIS – AZEMÉIS VIVA (I/92652/2012):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 26º, da Lei n.º 64-B/2011 (LOE 2012), de 30 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que tendo por base a RQI n.º 2773 (I/80575/2012), se torna necessário assegurar a prestação de serviços para execução de desdobráveis Azeméis Viva, sendo, de acordo com informação do Serviço Requisitante, um trabalho importante para fazer chegar a informação municipal a todos os oliveirenses; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/2384/2012 e I/35361/2012, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na

sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA) e ainda no que respeita à duração do mesmo (superior a 20 dias), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; - Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para celebração do referido contrato é de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), para um período de vigência de doze meses, prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2013 (fevereiro a dezembro) prevê-se uma verba de 8.800,00€ (oito mil e oitocentos euros) e para o ano de 2014 (janeiro) prevê-se uma verba de 800,00€ (oitocentos euros). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; O referido valor não se encontra cabimentado uma vez que se tratam de despesas que se reportam a um ano económico cujo orçamento ainda não está em vigor, impossibilitando assim a emissão do documento de cabimento, no momento de início do processo; - Que, por ser um procedimento com o mesmo objeto, o preço contratual está sujeito à aplicação de redução remuneratória (10%), de acordo com o n.º 1 e 2, do artigo 26º, da LOE 2012; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de "serviços para execução de desdobráveis Azeméis Viva", por ajuste direto com convite à apresentação de proposta às seguintes entidades: Gráfica Oliveirense, Lda.; Amadeu Assunção Costa; Empresa Gráfica Feirense, S.A.; Ribagráfica, Lda.; Dr. Design - Soluções para Imagem, Lda.; Rebelo Artes Gráficas, Lda. e CTT Mailtec. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeta à autorização prévia do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores (estimados) acima indicados, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar em cada ano económico função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos nos compromissos de fundo disponível em cada momento, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual (valor estimado) nos 12 meses. Mais se declara que, de acordo com os dados e elementos conhecidos pelo Município, a

esta data não existe qualquer situação de conflito de interesses, que possa pôr em causa a transparência do processo, designadamente, que não existe relação ou participação na empresa com a qual se propõe a celebração dos referido contrato de ex-colaboradores do Município, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL ESPECÍFICO – AJUSTE DIRETO REGIME SIMPLIFICADO – ALOJAMENTO “ÓSCAR E A SENHORA COR DE ROSA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: *A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Dr. Ricardo Tavares, datado de 07.11.2012, o qual se passa a transcrever: “No âmbito da minha competência própria, nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Junho e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.): Considerando: A necessidade de assegurar o alojamento para o espetáculo em causa; Essa mesma necessidade tem datas específicas – 16 e 17 de Novembro de 2012; Que a próxima reunião de Câmara será dia 20/11/2012; Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/35361/2012, referente ao pedido de Parecer Prévio Favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente o previsto na alínea a), isto é, não seja ultrapassado o montante anual de €5.000 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte; Que a autorização da presente contratação se revela imprescindível e porque não é possível reunir extraordinariamente o Executivo, torna-se necessário proceder à adjudicação da referida necessidade, devendo o presente despacho ser submetido a ratificação do Órgão Executivo, do ato por mim praticado, nos termos do n.º 3, do art.º 68.º do Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Determino, que se proceda à adjudicação da necessidade apresentada na RQI 3067/12, Alojamento “Óscar e a Senhora Cor de Rosa”. =====*

===== *Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====*

===== REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS CRIADOS PELA REFER - RUA DOS VALES; RUA DOS COMBATENTES; RUA TEOTÓNIO DE ALMEIDA E RUA DO SENHOR DA PONTE, EM TRAVANCA: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Aquando do encerramento de várias passagens de nível do troço da linha do Vale do Vouga que atravessa a freguesia de Travanca foi acordado com o município a abertura de vários arruamentos, com vista a criar alternativas de mobilidade à população residente; - Os referidos arruamentos, atualmente com os topónimos*

designados de Rua dos Vales; Rua dos Combatentes; Rua Teotónio de Almeida e Rua do Senhor da Ponte nunca foram alcatroados, encontrando atualmente um deficiente estado de conservação, como se pode observar nas imagens; - Estas vias constituem importantes artérias na zona central da freguesia e, para vários habitantes, as únicas alternativas de acesso às suas residências; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam a uma avaliação rigorosa do estado da Rua dos Vales; Rua dos Combatentes; Rua Teotónio de Almeida e Rua do Senhor da Ponte, com vista proceder-se ao seu alcatroamento; - Seja programada a intervenção nas referidas vias, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA ESCOLA DO OUTEIRO, EM TRAVANCA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Escola do Outeiro é o único edifício do 1º ciclo da freguesia de Travanca, sendo frequentada por dezenas de alunos; - As janelas em madeira da referida escola se encontram envelhecidas e danificadas, provocando a entrada de águas pluviais, o que constitui um enorme perigo para a instalação elétrica das salas; - A fachada frontal do edifício não possui caleiras para a recolha da água do telhado; - A zona de acesso ao recinto escolar, desde o portão da entrada até a entrada principal, se encontra descoberta, o que em dias de chuva se torna desagradável para os pais e crianças que têm que aceder ao edifício escolar. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Caso ainda não exista, se proceda a um levantamento das necessidades de intervenção no edifício da Escola do Outeiro; - Sejam programadas obras de requalificação deste edifício, com vista à sua manutenção, conferindo-lhe condições de conforto e segurança, designadamente através da colocação de caixilharia em alumínio ou PVC, em substituição das janelas em madeira, colocação de caleiras na fachada frontal da escola e colocação de um coberto desde o portão de acesso ao recinto escolar à porta da entrada da escola.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS MEEIROS, EM TRAVANCA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Rua dos Meeiros é um arruamento que permite a ligação do lugar de Damonde, em Travanca, ao lugar de Figueiredo de Baixo, em Pinheiro da Bemposta; - Este arruamento se encontra em franco mau estado de conservação, o que impede a circulação de viaturas, sem que haja perigo e/ou danos materiais causados pelas irregularidades que apresenta o seu piso; - Compete ao município zelar pela requalificação e manutenção das suas vias, salvaguardando a segurança dos seus utentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Os serviços procedam a uma avaliação rigorosa do estado da Rua dos Meeiros, com vista proceder-se ao*

seu alcatroamento; - Seja programada uma intervenção da referida via, de acordo com a disponibilidade financeira da autarquia.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REFORÇO DE COMPARTICIPAÇÃO À ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, o qual se passa a transcrever: “Considerando: - O teor do ofício enviado pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis de 12 de Outubro de 2012, pelo qual afirma “Após contatos telefónicos com as entidades gestoras das candidaturas, não foi possível obter informação sobre as datas de pagamentos dos valores referidos. (...) Assim, de forma a não comprometer os objetivos assumidos na última candidatura nomeadamente cumprir a execução financeira, vimos por este meio solicitar que seja concedido um reforço no valor de 60.000,00 €, à deliberação de 21/05/2012, sendo este valor reajustado, para efeitos de eventual apoio no próximo ano de acordo com o nosso plano de atividades e orçamento.”; - A situação excecional e urgente em não comprometer os objetivos assumidos na candidatura e dado que o ato ratificador/autorizador só ocorrerá em 20 de Novembro de 2012, aquando da realização da reunião de Câmara Municipal; - Que para efeitos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o compromisso de fundo disponível é o n.º 4724. No uso de competência própria e ao abrigo do disposto no n.º 1 g) e h) e n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino: - Que se proceda à atribuição de subsídio à Academia de Música de Oliveira de Azeméis até ao montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), sendo de imediato pago o montante de 23.000,00 € (vinte três mil euros), nos termos, fundamentos e fins atrás mencionados, como reforço, sendo este valor reajustado, para efeitos de eventual apoio no próximo ano, de acordo com o plano de atividades e orçamento desta entidade. - Que se submeta o presente Despacho a ratificação na próxima reunião de Câmara e convalidação dos atos praticados e respetiva atribuição, quer dos efeitos dos pagamentos, que entretanto vão ser processados/transferidos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou forem praticados. Dê-se a devida publicidade ao presente Despacho, nos termos do art.º 91.º da citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como à identificada entidade.” =====

===== **ATRIBUIÇÃO DO SELO "AZEMÉIS INTEGRA" (I/96394/2012):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 - O relatório/proposta de análise e avaliação técnica das candidaturas apresentadas ao Selo "Azeméis Integra", documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; 2 - A aprovação da proposta pela Comissão Municipal para a Deficiência, na sua XXX Reunião de 19 de Novembro, constando da respetiva ata; 3 - O disposto no artigo 6.º, n.º 7 das Normas de Atribuição do Selo "Azeméis Integra", propõe-se: A atribuição do Selo "Azeméis Integra" aos seguintes espaços e equipamentos públicos e privados: - **Selo Amarelo** (primeiro nível): 1.

*Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis; 2. Serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis; 3. Café Gama (Oliveira de Azeméis); 4. Estação Correios de Oliveira de Azeméis; 5. Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis; 6. Biblioteca Municipal Ferreira de Castro; 7. Centro Lúdico. - **Selo Verde Claro** (segundo nível); 8. ACES entre Douro e Vouga II - Aveiro Norte; 9. Centro Social e Paroquial do Pinheiro da Bemposta. - **Selo Verde Escuro** (terceiro nível); 10. Piscinas Municipais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h 15m da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*